



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA  
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

DESPACHO 011/2026

Processo de Licenciamento Ambiental Nº 2026.01.29-0001

Interessado: ARACATI COSMETICOS LTDA.

CNPJ: 53.120.367/0001-05

Trata-se de **pedido de Licença de Instalação** pela pessoa jurídica de direito privado acima qualificada, conforme documentação constante dos autos.

Da análise da documentação anexada pela Requerente, verifica-se a **inexistência de elementos técnicos suficientes** que permitam a adequada avaliação dos impactos ambientais do empreendimento, bem como das medidas de controle e mitigação a serem adotadas no âmbito do licenciamento ambiental pretendido.

Diante disso, visando possibilitar a regular instrução e a análise técnica do presente processo administrativo, torna-se necessária a apresentação da seguinte documentação complementar:

1. **Memorial Descritivo**, citando as matérias-primas e auxiliares com a estimativa de consumo mensal das mesmas, relação completa dos produtos e subprodutos fabricados, em toneladas identificando a unidade de medida aplicável – massa (kg), volume ( $m^3$ ) e área ( $m^2$ ), dentre outros; regime de funcionamento da indústria (hora/dia, dias/semana, meses/ano); indicar forma de armazenamento das matérias-primas, produtos e subprodutos elaborados; Indicar as fontes de resíduos sólidos (descrição, fonte, quantidade estimada, tipo de acondicionamento e destino final), indicar as fontes de efluentes líquidos (industrial e doméstico), gasosos e emissões sonoras bem como, o tipo de tratamento e/ou controle a ser aplicado aos mesmos; informar o destino final e a estimativa da vazão dos efluentes industriais ( $m^3/hora$ ) e doméstico; área do terreno; área construída; vegetação predominante, nú-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA  
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

mero de funcionários; fluxograma do processo produtivo; informar sobre as fontes de água utilizada no processo industrial, jardinagem, consumo humano e outros quando couber; tipos de combustível, consumo mensal e equipamentos.

- 2. Equipamentos que serão utilizados nos processos industriais;**
- 3. Projetos Completos – todos acompanhados de ART/RRT do técnico responsável:**

- a. arquitetônico e hidrossanitário;
- b. da estação tratamento de efluentes;
- c. do controle das emissões atmosféricas;
- d. da gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos;

Todos deverão estar acompanhados da ART/RRT do técnico responsável e de cronograma de execução de obras.

- 4. Planta Georreferenciada em coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000,** da poligonal do imóvel, informando limites e área do terreno, de acordo com os dados contidos no documento de registro do imóvel; localizando onde será implantado o empreendimento, atividade ou área de interferência, área do desmatamento (quando for o caso), área destinada à Reserva Legal, estruturas internas existentes e/ou projetadas, recursos naturais e/ou artificiais existentes (cursos d'água, açudes e barreiros), bacia hidrográfica e as áreas de preservação permanente, além de indicar quando o empreendimento estiver inserido em áreas especiais (Unidades de Conservação, terras indígenas, entre outros).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA  
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

5. **Anotação De Responsabilidade Técnica (ART)** que acompanha a planta georeferenciada deve designar os serviços de geoprocessamento/georreferenciamento no tipo de serviço;

Para a apresentação da documentação acima elencada, concedo o prazo de **20 (vinte) dias**, contados da ciência, sob pena de **arquivamento** do presente processo de licenciamento ambiental, em caso de inobservância.

Jaguaribe, data da assinatura digital.

Daniel Lucas Campelo Diógenes

Auditor Ambiental

Matrícula 137980-1

JAGUARIBE  
5 DE NOVEMBRO DE 1864